

PORTARIA Nº 186, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010.

Designa a Secretária Municipal de Saúde e Saneamento a proceder avaliações de desempenhos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATALÂNDIA-MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 76 inciso XII, com fulcro no art. 120 inciso III alínea “b”, ambos da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o artigo 33, § 1º da Lei Municipal nº 196, de 01 de outubro de 2009, estabelecem que o formulário de avaliação de desempenho deverá ser preenchido pela chefia imediata;

CONSIDERANDO que o Diretor do Departamento de Saúde, Fiscalização e Educação Sanitária, executa tarefas específicas, especialmente no controle e execução da produção mensal, não havendo, portanto, comando direto dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;

CONSIDERANDO que em face da situação acima, os servidores daquela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento são comandados diretamente pela titular da pasta.

RESOLVE :

Art. 1º Designar a Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, Valdireny Maria Teixeira Conrado, a proceder Avaliações de Desempenhos dos servidores lotados na respectiva Secretaria.

Art. 2º No cumprimento das funções designadas no artigo anterior, a Secretária Municipal de Saúde e Saneamento cumprirá o estabelecido pela Lei Municipal nº 196, de 01 de outubro de 2009, obedecendo, também, o regulamento estabelecido pelo Decreto Municipal nº 858, de 18 de fevereiro de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Natalândia – MG, 18 de novembro de 2010.

UADIR PEDRO MARTINS DE MELO
Prefeito Municipal